



Sindicato Rural
Ribeirão Claro - Desde 1970

SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CLARO

ÓRGÃO SINDICAL PATRONAL - 1º GRAU

C.N.P.J. N.º 75 448 712/0001-77 - FONE/FAX (43) 3536-1295 – e-mail: srural@uol.com.br
PRAÇA PADRE MAX KLEY, 291 - CEP 86410-000 - RIBEIRÃO CLARO - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CLARO DIA 10 DE ABRIL DE 2023 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas na Sede do Sindicato Rural de Ribeirão Claro, localizado à Praça Padre Max Kley nº 291, em Segunda Convocação, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade, atendendo aos dispositivos estatutários, convocada pelo Senhor Presidente do Sindicato, através de Edital publicado no Jornal Tribuna do Vale do dia 28 de março de 2023, página A-7, cuja pauta do dia foi a seguinte: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior; b) Votação para eleição do Grupo de Negociação, encarregado da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2023/2024; c) Autorização para o presidente assinar a Convenção Coletiva de Trabalho; d) Apreciação e deliberação da constituição e normas de funcionamento da Comissão de Conciliação Prévia a ser criada com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Claro, nas formas da Lei nº 9.958, de 12 de janeiro de 2000; e) Assuntos Gerais. Não havendo número legal de associados presentes para realização da Assembléia em primeira convocação, fica determinada a Segunda Convocação para as 20:00 horas, no mesmo dia e local. A mesa dos trabalhos foi composta pelos Senhores Marcos Minghini Coelho Loureiro, José Carlos Néia, Hélio Monchelato Filho, Carlos Henrique de Mello e José Augusto Leite. Abrindo os trabalhos às 19:00 horas o Sr. Presidente verificou que não havia quorum ficando o início da Assembléia para as 20:00 horas. Às 20:00 horas pontualmente foram abertos os trabalhos sendo que o Presidente, leu a Ata da Assembléia Anterior a qual foi aprovada por unanimidade, e em seguida proferiu as seguintes palavras: “como é do conhecimento de Vossas Senhorias, a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o nosso Sindicato e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais é pelo prazo de um ano, portanto, já estamos findando a atual Convenção Coletiva que termina dia 30 de abril de 2023, e a vários anos estamos conseguindo elaborar uma Convenção que venha aos interesses da classe, já que possuímos um bom relacionamento com toda a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de nosso município, especialmente no que diz respeito ao percentual de aumento do salário mínimo, pois todos sabem que os empregadores não estão obrigados por força da Convenção Coletiva de Trabalho a pagar mais que um salário mínimo vigente no país para seus funcionários apesar de sabermos também que no nosso município a maioria dos empregadores pagam mais que um salário mínimo a seus funcionários, o problema maior que a cada ano que passa o pedido dos trabalhadores vem acima da realidade econômica da Agricultura Nacional, sendo, portanto, necessário criar uma comissão permanente que a partir desta data irá negociar diretamente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais”. Na seqüência a palavra foi transferida aos demais componentes da mesa para que reforçassem a importância do assunto em questão. Usando a palavra o Sr. Hélio Monchelato Filho – Secretário da Entidade disse aos Produtores Rurais que comporão a Comissão terão grande responsabilidade, efetuando uma boa negociação para que os Empregadores tenham uma Convenção dentro da realidade da economia brasileira, pois todos sabemos que os pedidos iniciais são altos demais e algumas cláusulas não condizem com a realidade, tendo que ser analisadas criteriosamente. Prosseguindo a palavra foi devolvida ao Senhor Presidente que abriu espaço para considerações de todos os presentes que desejassem fazê-las, como não houve manifestações por parte dos presentes e nenhuma dúvida foi levantada, posteriormente foi realizada a votação para escolha dos nomes que irão compor a Comissão Permanente de Negociação; cujos preparativos para tal já haviam sido dispostos com antecedência devida. Realizada a votação o Senhor Presidente passou a mencionar em voz alta, os nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a presente etapa o Senhor Presidente declarou que a Comissão de Negociação fica assim sendo formada pelos seguintes produtores: Marcos Minghini Coelho Loureiro, Carlos Henrique de Mello e Hélio Monchelato Filho. Ato contínuo o Senhor Presidente em breve discurso mencionou a importância dos trabalhos que a partir de agora são atribuições da Comissão. Ainda, ressaltou, o Senhor Presidente o caráter permanente da Comissão. Enfatizou que a Comissão Permanente de Negociação constitui-se apoio pleno e constante quanto às questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício mencionado na área de abrangência. Finalizando, franqueou a palavra a todos para qualquer consideração, usando a palavra o Sr. José Carlos Néia disse que a comissão estava

RIBEIRÃO CLARO
SOLO, CLIMA E TOPOGRAFIA IDEAIS PARA O PLANTIO DO CAFÉ --



Sindicato Rural
Ribeirão Claro - Desde 1970

SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CLARO

ÓRGÃO SINDICAL PATRONAL - 1º GRAU

C.N.P.J. N.º 75 448 712/0001-77 - FONE/FAX (43) 3536-1295 – e-mail: srural@uol.com.br
PRAÇA PADRE MAX KLEY, 291 - CEP 86410-000 - RIBEIRÃO CLARO – PR

bem representada que os escolhidos têm condições de efetuar uma boa negociação com os trabalhadores, sempre vendo a realidade da agropecuária local. Fica o Presidente Autorizado a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho, em seguida a palavra foi deixada em aberto novamente e como não houve mais manifestação por parte dos presentes, após o que declarou encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária da qual Eu, Hélio Monchelato Filho. Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretário e pelos demais membros da diretoria. As 21:30 horas, nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia.


Hélio Monchelato Filho
Secretário


Marcos Minghini Coelho Loureiro
Presidente